DECRETO N.º 6.716, 15 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.656/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Excesso de arrecadação no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente da fonte de recurso vinculado para contemplar a Secretaria Municipal de Obras através do Convenio nº 103886/2022 – Demanda 13701, visando cumprir com as cláusulas pactuadas no plano de trabalho do repasse vinculado do Governo do Estado de São Paulo.

Fiscal

ORGAO : 10.00 S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB
UNIDADE : 10.01 S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	500.000,00
						TOTAL GERAL	500.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2023.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO